



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Portaria CRTR da 4ª Região nº 29/2025.

Dispõe sobre a revogação da Portaria CRTRRJ nº 24/2024 que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Descarte de Documentos e Patrimônio no âmbito do CRTR 4ª Região e dá outras providências

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986, bem como

Considerando que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando o resultado da eleição para o 7º corpo de Conselheiros deste CRTR-RJ, com resultado em 15 de dezembro de 2023;

Considerando o deliberado na reunião extraordinária realizada em 30 de maio de 2025 – 4ª sessão;

Considerando a necessidade de revogar a Portaria que nomeou a *de Descarte de Documentos e Patrimônio no âmbito do CRTR 4ª Região*, adequando-se às necessidades atuais do Regional;

DECIDE:

Art. 1º. Revogar a Portaria CRTR 4RJ nº 24/2024 *que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Descarte de Documentos e Patrimônio no âmbito do CRTR 4ª Região*.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2025.


FABRÍCIO DE OLIVEIRA SILVA
Diretor Presidente CRTR4RJ


FABIANO LADISLAU
Diretor Secretário CRTR4RJ